

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL N° 2260/2014****PREGÃO N° 213/2014**

Às dez (10) horas do dia quatorze (14) do mês de fevereiro do ano de Dois Mil e Quatorze (2014), no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, o PREGOEIRO do Município e Equipe de Apoio, designados pela Portaria n° 17.766/2014, procederam a abertura dos envelopes relativos a licitação realizada na modalidade de PREGÃO, de que trata o **Edital n° 2260/2014 – Pregão n° 213/2014**, que tem como objeto a contratação de serviços de arbitragem para as competições municipais de futebol de Campo e Futsal. O extrato do presente Edital foi publicado no dia 31 de janeiro/2014 no Diário Oficial do Estado, Jornal Gazeta de Caçapava e Jornal Cidades. Foi publicado ainda na Página do Município na Internet e Mural de avisos da Secretaria de Município da Fazenda, conforme dispõe o Decreto Executivo Municipal de n° 1709/2005. Apresentou proposta à presente licitação somente a Empresa ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS – ASSARB, representada através de seu Presidente José Luiz Oliveira. Os valores ofertados foram os seguintes:

<b>ITEM</b>	<b>VALOR</b>
Futebol de Campo – 2ª Divisão	<b>R\$ 210,00</b>
Futebol de Campo Veteranos 40 anos	<b>R\$ 190,00</b>
Futebol de Campo 1ª Divisão	<b>R\$ 300,00</b>
Futebol de Campo categoria de base	<b>R\$ 130,00</b>
Futsal 1ª Divisão	<b>R\$ 130,00</b>
Futsal categoria de base	<b>R\$ 90,00</b>
Futsal 2ª Divisão	<b>R\$ 110,00</b>
Futsal Veteranos 40 anos	<b>R\$ 110,00</b>

Após a verificação dos preços, o Pregoeiro buscou negociação com a Empresa, visando a redução dos valores ofertados, sendo que o licitante alegou não ter condições de reduzir seu preço. Face à essa manifestação o PREGOEIRO, também por entender que os valores ofertados encontram-se dentro do valor de referência estabelecido no Edital, declara vencedora do pregão a Empresa **ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS – ASSARB**, conforme valores constantes da Grade de preços acima. Encerrada a fase de preços, passou-se a análise dos documentos exigidos para habilitação, sendo analisadas pelo Pregoeiro, ocasião em que constatou-se que a Empresa encontra-se habilitada, eis que apresentou toda a documentação exigida pelo Edital. Assim sendo, recomenda-se ao Sr. Prefeito Municipal a **HOMOLOGAÇÃO** da presente Licitação e a consequente **ADJUDICAÇÃO** em favor da Empresa **ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS – ASSARB**. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso do presente Pregão, após encaminhe-se os autos e submeta-se a elevada apreciação do Exm°



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

Sr. Prefeito para decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

**Pregoeiro:**

**Licitante:**

ELENILTON ILHA FLORES  
Pregoeiro Substituto

ASSARB - JOSÉ LUIZ OLIVEIRA

MICHELE MENDES MARQUES  
Equipe de Apoio

**HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO**

ILSON TONDO,  
Prefeito em Exercício